

ESPECIAL

ADI - Além da renegociação da dívida com a União e das diversas mudanças estruturais propostas para a reorganização dos cofres estaduais, o que mais o governo pretende implementar para estimular a retomada do desenvolvimento?

Leite - Assumimos o compromisso de ajustar as contas do Estado ao mesmo tempo em que damos prioridade ao desenvolvimento econômico. Nossa agenda tem três eixos: desburocratização, o que inclui agilização das licenças ambientais; simplificação tributária; e investimentos em infraestrutura, com um plano de concessões. Temos a visão de que a qualidade das atividades da iniciativa privada pode agregar muito aos serviços prestados à população, que não precisam necessariamente ser geridos pelo Poder Público. Além do processo de concessão das rodovias, já iniciado, estamos em fase de elaboração dos editais da PPP do saneamento da Corsan na Região Metropolitana. O Código Ambiental está sendo modernizado, em busca de uma legislação menos burocrática que, ao mesmo tempo, respeite o meio ambiente e não impeça o empreendedor de gerar novos empregos. Em junho, lançamos o Receita 2030, que quer tornar simples o sistema tributário para que o setor produtivo possa canalizar sua energia naquilo que efetivamente vai gerar riqueza. Viabilizando a arrecadação, o Estado poderá devolver em políticas públicas e serviços qualificados para a sociedade. Nesta primeira quinzena de julho, entregamos, na AL, um projeto que adequa os benefícios fiscais concedidos pelo Estado às exigências da Lei Complementar Federal 160/2017 e ao Convênio Confaz 190/17, o que deve trazer mais segurança jurídica aos contribuintes, e estamos estudando medidas de reestruturação de carreiras dos servidores públicos, a fim de modernizar a máquina pública. Em âmbito nacional, aguardamos o desfecho da aprovação da reforma da Previdência. Caso contrário, teremos que encaminhar a nível local a nossa proposta de reforma para resolver essa questão e mitigar o déficit previdenciário, que chegará a cerca de R\$ 12,5 bilhões neste ano, quase a metade de toda a arrecadação de ICMS. É uma quantia enorme que poderia ser direcionada a investimentos para a população.

O vencedor da licitação, que é o parceiro privado, assumirá a estrada no lugar da EGR, realizará a duplicação, travessias de pedestres e demais investimentos durante 30 anos.

ADI - No Vale do Taquari, umas das grandes críticas e angústias é com relação a EGR e a precária condição das rodovias estaduais, que não justificam cobrança. Até quando o governo pensa em extinguir a EGR e qual plano de recuperação para as rodovias?

Leite - O governo reconhece os problemas nas rodovias gaúchas e busca soluções para qualificá-las. A extinção da EGR não tem uma data prevista, no momento. O modelo que está sendo adotado é o da desidratação. Funciona assim: a gestão concederá à iniciativa privada todas as rodovias que a EGR administra. Um caso emblemático é o da RSC-287, que está em fase final de elaboração de edital. O vencedor da licitação, que é o parceiro privado, assumirá a estrada no lugar da EGR, realizará a duplicação, travessias de pedestres e demais investimentos durante 30 anos. Assim será com as demais estradas que serão licitadas em formato de concessão pública.

ADI - Lajeado e outras cidades vizinhas iniciam um processo de inovação e empreendedorismo a partir da transformação tecnológica. Como o Estado pensa em incentivar e criar políticas de apoio para estas iniciativas, cujo fortalecimento é fundamental para o desenvolvimento social e econômico da região e do RS?

Leite - Por meio da Secretaria de Inovação, estamos construindo um projeto que visa incluir o Estado no mapa global da inovação. O projeto se constitui da articulação entre a sociedade civil organizada, o setor empresarial, academia e governo, em diversas regiões do Estado. O objetivo é criar uma agenda de proje-

tos estruturantes comuns de inovação que impactem o desenvolvimento econômico e social das regiões. Com base em experiências internacionais, propõe-se pactuações, em ecossistemas regionais de inovação, as quais alinhem e coordenem as ações dos diversos atores desses ecossistemas, para tornar o Estado um lugar capaz de gerar, reter e atrair pessoas empreendedoras, negócios e investimentos intensivos em conhecimento e tecnologias que agreguem valor à economia.

ADI - Qual sua mensagem para os municípios do interior do RS?

Leite - A mensagem que eu deixo para a população gaúcha é de otimismo. Apesar da crise e de todas as dificuldades que o governo enfrenta, conseguimos viabilizar a renegociação das dívidas da saúde do Estado com municípios e hospitais e estamos mantendo em dia os pagamentos. Também pudemos anunciar mais de R\$ 300 milhões para recuperação de rodovias, além de entregar importantes obras de saneamento. Tivemos uma redução expressiva nos índices de criminalidade e avançamos em reformas estruturantes que nos conduzem a um caminho de reequilíbrio das contas públicas e, por consequência, mais possibilidades de investimentos e melhorias na vida dos gaúchos. A partir de parcerias com a iniciativa privada, seremos capazes de ampliar os investimentos em rodovias, portos e hidrovias, para qualificar a infraestrutura e garantir boas condições para quem produz. Sabemos que a missão é difícil, mas estamos trabalhando incessantemente para garantirmos avanços em todas as áreas.

Temos a visão de que a qualidade das atividades da iniciativa privada pode agregar muito aos serviços prestados à população, que não precisam necessariamente ser geridos pelo Poder Público.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS
CONVITE 02-01/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CERCAMENTO DE QUADRA DE VÔLEI E DE FUTEBOL NO PARQUE PIRAIÁ, CONFORME PLANILHA DE ORÇAMENTO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 14/08/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br.
Lajeado/RS, 05 de agosto de 2019.
Nataanael Zanatta - Coordenador Especial de Governo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES
PREGÃO Nº 013/19**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, torna público para fins intimação e conhecimento dos interessados que homologou na íntegra as decisões da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, referente ao recurso interposto pela empresa Pro Vale Serviços de Saúde Ltda, protocolado neste órgão público sob nº 1436/19, contra a habilitação da empresa Proativa Saúde - Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área da Saúde Ltda, que o julgou improvido, pelas razões constantes no documento datado de 02 de agosto de 2019, em anexo ao processo e a disposição do recorrente. Informa que será dado prosseguimento ao processo licitatório, mediante a sua homologação final. Roca Sales, em 02 de agosto de 2019. CONTRATOS. CONTRATO Nº 046/19: CONTRATADA: Empresa de Ônibus Vuaden Ltda. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 002/19. VALOR: R\$ 5,13 p/km rodado para o item 02.01.1. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 047/19: CONTRATADA: Moises Grandi. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 002/19. VALOR: R\$ 3,81 p/km rodado para o item 02.01.1. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 048/19: CONTRATADA: Victor Rolim & Cia Ltda. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 002/19. VALOR: R\$ 4,32 p/km rodado para os itens 02.01.1 e 02.01.2. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 049/19: CONTRATADA: Josemir Genatta. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 002/19. VALOR: R\$ 5,00 p/km rodado para o item 02.01.1 e R\$ 4,45 p/km rodado para o item 02.01.2. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 050/19: CONTRATADA: Sebastião Boaventura de Borba. OBJETO: Serviços de transporte escolar. FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 002/19. VALOR: R\$ 4,98 p/km rodado para o item 02.01.1. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 051/19: CONTRATADA: Marciano A. Zeni & Cia Ltda. OBJETO: Transporte de até 3.000 sacos de fertilizantes para os agricultores do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Licitação nº 013/19. VALOR: R\$ 3,75 p/saco, totalizando o máximo de R\$ 11.250,00. PRAZO: Até 31.12.2019. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 052/19: CONTRATADA: Transporte de Cargas Especiais Mallmann Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços de coleta, transporte e encaminhamento para destinação final dos resíduos da área da saúde pertencentes ao grupo "B". FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Licitação nº 014/19. VALOR: R\$ 90,00 mensal. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 053/19: CONTRATADA: ALFRS Indústria de Móveis Ltda. OBJETO: Concessão de incentivos mediante a doação de uma área de terras urbana para edificação de pavilhão para sua instalação e devolução de ICMS. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 1.795/19. PRAZO: 10 anos contados do mês de início da devolução do ICMS. Roca Sales, em 01.08.2019. ADITIVOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 046/16: ADITIVO Nº 003: CONTRATADA: Associação Beneficente de Mucum. OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/16 e Contrato. ACRÉSCIMOS: Item 02.01.6 com até 03 internações hospitalares por mês, ficando alterados os Anexos I, IV, V e o item 03.03.2. VALOR: Passa para R\$ 6.000,00 mensal (Anexos II e III reajustados em 6,39%). PRAZO: Prorrogado até 31.07.2020. DEMAIS CLAUSULAS: Inalteradas. Roca Sales, em 01.08.2019. CONTRATO Nº 008/19: ADITIVO Nº 001. CONTRATADA: Máquinas e Ferragens Diehl Ltda. OBJETO: Obra de melhorias no sistema de abastecimento de água potável, inclusive com a instalação de reservação, na Linha Santo André, Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 001/19 e Contrato. VALOR: Inalterado. PRAZO: Prorrogado até 05.02.2020. Roca Sales, em 02.08.2019. PARCEIRAS. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/19: OSC. ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ROCASSALENSES - OBJETO: Concessão de Incentivo ao Ensino Superior e Cursos Técnicos, através de entidade localizada no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 004/19. VALOR: Repasse do valor de R\$ 32.600,00. PRAZO: Até 31.12.2019. Roca Sales, em 31.07.2019. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/19: OSC. Associação de Danças Preundanzgruppe. OBJETO: Concessão de Incentivo a arte e cultura germânica através de entidade localizada no Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Chamamento Público nº 006/19. VALOR: Repasse do valor de R\$ 1.500,00. PRAZO: Até 31.12.2019.
Roca Sales, em 02.08.2019.
Amilton Fontana - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
"Município da Canção Italiana"

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Coordenadoria na área de Psicologia, com condições conforme o Edital. Data, hora e local: Dia 21 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da prefeitura, sito a Av. Itália nº 1660, na cidade de Coqueiro Baixo/RS. Informações: licitacoes@coqueirobaixo.com.br ou 51 3612-1220.
Coqueiro Baixo, 05 de agosto de 2019.
Jocimar Valer - Prefeito Municipal



PORTARIA N° 635/17.



Designa gestor das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Roca Sales e as Organizações da Sociedade Civil, OSC, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 2, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 3º, inc. I, do Decreto Municipal nº 2438/17, RESOLVE designar IARA BEATRIZ KLEIN, matrícula nº 782, servidora efetiva do Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para a função de gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), tendo as seguintes atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar as execuções das parcerias;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas das parcerias e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 12 DE JULHO DE 2017.


AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.